



GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO

Protocolo N.º 058589

LIVRO _____ FLS _____

Jaboatão, em 06/09/2023

M. Menezes
Funcionário

Ofício nº 171 / 2023

Jaboatão dos Guararapes, 06 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Presidente
Vereador **ADEILDO PEREIRA LINS**
Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes
Jaboatão dos Guararapes – PE

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
11 / 09 / 2023
[Assinatura]

Assunto: **Projeto de Lei que denomina de “Rua Deputado Salatiel Carvalho” artéria com início na R. Arão Lins de Andrade e término na Av. Barreto de Menezes, bairro de Prazeres.**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência e seus ilustres pares, para que seja submetido à superior deliberação desse Poder Legislativo, o **PROJETO DE LEI** que denomina de **“Rua Deputado Salatiel Carvalho”** artéria com início na Rua Arão Lins de Andrade e término na Avenida Barreto de Menezes, bairro de Prazeres, Distrito de Jaboatão dos Guararapes, neste Município, e a respectiva **MENSAGEM**.

Considerando a importância da matéria e confiando, pelas razões expostas na Mensagem, na aprovação deste Projeto de Lei, renovo a V. Exa. e demais vereadores votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

[Assinatura]
LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS
Prefeito



Complexo Administrativo - Estrada da Batalha, nº 1200, Galpão N, Jardim Jordão
Jaboatão dos Guararapes/PE



CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

11/09/2023

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 23 / 2023

EMENTA: Denomina de “Rua Deputado Salatiel Carvalho” artéria com início na Rua Arão Lins de Andrade e término na Avenida Barreto de Menezes, bairro de Prazeres, Distrito de Jaboatão dos Guararapes, neste Município.

O Projeto de Lei ora submetido à apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, denomina de “**Rua Deputado Salatiel Carvalho**” artéria com início na Rua Arão Lins de Andrade e término na Avenida Barreto de Menezes, bairro de Prazeres, Distrito de Jaboatão dos Guararapes, neste Município.

Esta proposta se reveste de grande importância na medida em que se constitui em justa homenagem ao ex Deputado SALATIEL SOUSA CARVALHO, que faleceu no último dia 31 de agosto, aos 69 anos de idade.

Conhecido como **Salatiel Carvalho**, nasceu no dia 5 de abril de 1954 na cidade de Bacabal, estado do Maranhão. Tendo estudado engenharia elétrica na UFPE, após breves passagens na iniciativa privada em Teresina, Piauí, e em Maceió, Alagoas, adotou definitivamente nosso Estado como torrão! Trabalhou na Celpe e teve brilhante atuação como Deputado Federal, representando Pernambuco de 1987 a 2007.

Há 32 anos, fundou a Rádio Maranata FM, com sede em Jaboatão dos Guararapes, hoje dirigida pelo empresário André Carvalho, seu filho.

Em face de trajetória tão rica, nada mais justo do que prestar homenagem a este tão ilustre cidadão, como pode ser constatado na Biografia em anexo, extraída do Portal da Câmara dos Deputados.

Diante do exposto, espero dessa Casa Legislativa o pleno apoio à proposta que ora submeto à sua análise e aprovação.

Jaboatão dos Guararapes, de setembro de 2023.

LUÍZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS
Prefeito



CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
M / 09 / 20 23



CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
05 / 10 / 20 23

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes
Aprovado em 1ª Discussão
1ª Votação.

Em 03 / 10 / 20 23

PRESIDENTE

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes
Aprovado em 2ª Discussão
2ª Votação.

Em 05 / 10 / 20 23

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 23 / 2023

EMENTA: Denomina de "Rua Deputado Salatiel Carvalho" artéria com início na Rua Arão Lins de Andrade e término na Avenida Barreto de Menezes, bairro de Prazeres, Distrito de Jaboatão dos Guararapes, neste Município.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 65 da Lei Orgânica do Município, submete à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:


Art. 1º Fica denominada de "Rua Deputado Salatiel Carvalho", artéria com início na Rua Arão Lins de Andrade e término na Avenida Barreto de Menezes, bairro de Prazeres, Distrito de Jaboatão dos Guararapes, no Município do Jaboatão dos Guararapes-PE, sem denominação oficial.

Art. 2º O Deputado Salatiel Sousa Carvalho foi fundador da Rádio Maranata FM, uma das principais no segmento evangélico em Pernambuco, com sede neste Município, era um líder visionário, exemplo de dedicação, fé e amor pelo evangelho, pelo serviço ao Senhor e pela propagação da Palavra, além de engenheiro e político, tendo exercido mandatos de deputado federal de 1987 a 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na sua data de publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de setembro de 2023.


LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS
Prefeito
Prefeito





GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 23 / 2023

ANEXO

..... CROQUIS



MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA RUA DEPUTADO SALATIEL CARVALHO

CL: 005-480
MUNICÍPIO: JABOATÃO DOS GUARARAPES
ESTADO: PERNAMBUCO
DESENHO: FOLHA: A4
DATA DO DESENHO: 08/08/23





GABINETE DO PREFEITO

BIOGRAFIA – Deputado Federal SALATIEL CARVALHO - Portal da Câmara dos Deputados

05/09/2023 14:39

Biografia do(a) Deputado(a) Federal SALATIEL CARVALHO - Portal da Câmara dos Deputados

SALATIEL CARVALHO

BIOGRAFIA



Profissões: Engenheiro

Mandatos (na Câmara dos Deputados):

Deputado(a) Federal - (Constituinte), 1987-1991, PE, PFL, Dt. Posse: 01/02/1987; Deputado(a) Federal - 1991-1995, PE, PFL, Dt. Posse: 01/02/1991; Deputado(a) Federal - 1995-1999, PE, PP, Dt. Posse: 01/02/1995; Deputado(a) Federal - 1999-2003, PE, PPB, Dt. Posse: 01/02/1999; Deputado(a) Federal - 2003-2007, PE, PMDB, Dt. Posse: 14/12/2005.

[Proposições de Autoria do Deputado](#)

[Proposições de Autoria do Deputado Transformadas em Norma Jurídica](#)

[Proposições Relatadas pelo Deputado](#)

[Proposições Relatadas Transformadas em Norma Jurídica](#)

Votações em Plenário (Legislaturas): 52

Presença em Comissões (Legislaturas): 52

Presença em Plenário (Legislaturas): 52

Suplências e Efetivações:

Tomou posse e foi efetivado no mandato de Deputado Federal para a legislatura 2003-2007, em 14 de dezembro de 2005, na vaga do Dep. Ricardo Fiuzza (falecido em 12/12/2005).

Filiações Partidárias:

PFL, 2006

Atividades Partidárias:

Vice-Líder do PTR, 1991; Vice-Líder do Bloco PTR/PST, 1992; Presidente do PP, Recife, PE, 1993; Vice-Líder do PP, 1993; Membro, Executiva Nacional do PP, 1993-1994; Membro, Executiva Nacional do PPB, 1995; Presidente do PPB, PE, 1995; Vice-Líder do PMDB, 1999-2001.

Atividades Parlamentares:

CÂMARA DOS DEPUTADOS - Legislativas anteriores à 54ª:
MESA: Segundo-Suplente de Secretário, 2001-2003. COMISSÕES PERMANENTES: Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática: Suplente, 1996-1997; Constituição e Justiça e de Redação: Titular, 1999; Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias: Titular, 1993 e 2000-, Suplente, 1999-2000, e Presidente, 2000-2001; Defesa Nacional: Titular, 1992, e Suplente, 1992; Economia, Indústria e Comércio: Suplente, 1999-2000; Educação, Cultura e Desporto: Titular, 1993; Fiscalização Financeira e Controle: Suplente, 2001-2006, 3/2006-; Minas e Energia: Titular, 1990 e 1995-2000, Suplente, 1991-1992 e 2000-, e Primeiro-Vice-Presidente, 1996; Relações Exteriores: Suplente, 1990, 1992, 1995-1996, Titular, 1991-1992 e 1994, e Presidente, 1994; Relações Exteriores e de Defesa Nacional: Titular, 3/2006- e Suplente, 1997-1999; Seguridade Social e Família: Titular, 1992; Viação e Transportes: Suplente, 1993-1994.
COMISSÕES ESPECIAIS: Aplicação da Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro: Titular, 1999-; Normas Gerais de Proteção à Infância e à Juventude e o Estatuto da Criança e do Adolescente: Titular, 1989-1990; PEC nº 6/95, Monopólio do Petróleo: Titular, 1995; PEC nº 41/91, Modifica § 4º, Art. 18 da Constituição Federal, Restrição da Criação de Municípios na Época das Eleições: Suplente, 1995-1996; PEC nº 53/99, Sistema financeiro: Suplente, 2001-; PEC nº 81/95, Cria Imposto sobre Distribuição de Combustíveis: Titular, 1996-1999; PEC nº 82/91, Altera Art. 29: Suplente, 1992; PEC nº 84/91, Recursos para irrigação da ilha de

<https://www.camara.gov.br/deputados/76564/biografia>

1/2





GABINETE DO PREFEITO

01/09/2023 14:39

Biografia do(a) Deputado(a) Federal SALATIEL CARVALHO - Portal da Câmara dos Deputados

Marajó: Suplente, 1995; PEC nº 85/99, FEF: Titular, 1999-2000; PEC nº 136/99, Inativos: Suplente, 1999-; PEC nº 173/95, Modifica o Capítulo da Administração Pública: Suplente, 1997; PEC nº 249/00, Combate à Pobreza: Titular, 2000-2001; PEC nº 277/00, Combustíveis: Suplente, 2001-; PEC nº 407/96, Altera Art. 100 da Constituição Federal, Precatórios: Titular, 1999; PEC nº 504/02, Iluminação Pública: Titular; PL nº 2.763/00, Política Nacional de Saneamento; PL nº 2.763/00, Política Nacional de Saneamento: Suplente, 2001-; Suplente, 2001-; PL nº 2.186/96, Asbesto/Amianto: Titular, 2000-; PL nº 3.710/93, Código de Trânsito Brasileiro: Titular, 1997; Projeto em Trâmite Sistema Financeiro Nacional: Titular, 1999-. COMISSÕES EXTERNAS: Plataforma da Petrobrás P-36: Titular, 2001-; Apurar Denúncias em São Gonçalo: Titular, 2002-. CPI: Extermínio de Crianças e Adolescentes: Titular, 1992; Fabricação de Medicamentos: Titular, 1995-1996; Medicamentos: Titular, 1999-2000, e Suplente, 2000. CONSÉLHOS, FRENTE E GRUPOS PARLAMENTARES E OUTROS: Grupo Parlamentar Brasil-EUA: Presidente, 1990. ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE: Subcomissão dos Municípios e Regiões, da Comissão da Organização do Estado: Suplente, 1987; Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, da Comissão da Ordem Social: Titular, 1987. CONGRESSO NACIONAL: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização: Titular, 1990.

Atividades Profissionais e Cargos Públicos:

Diretor, Educandário Evangélico Neuza Rodrigues, PE, 1974-1979; Engenheiro de Obras, Asa Engenharia Ltda., Teresina, PI, 1980; Engenheiro, ECDL Engenharia Ltda., Maceió, AL, 1980-1981; Engenheiro, 1981, e Chefe de Divisão, 1982-1986, CELPE, Recife.

Estudos e Cursos Diversos:

Engenharia Elétrica, UFPE, Recife, 1974-1978.

<https://www.camara.leg.br/deputado/74434/biografia>

20





CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

Jaboatão dos Guararapes – PE

CNPJ. N.º 11.233.384/0001-

051 10 120 23

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 23/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

1 – HISTÓRICO.

Veio ao seio da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, o Projeto de Lei n.º 23/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “DENOMINA DE “RUA DEPUTADO SALATIEL CARVALHO” ARTÉRIA COM INÍCIO NA RUA ARÃO LINS DE ANDRADE E TÉRMINO NA AVENIDA BARRETO DE MENEZES, BAIRRO DE PRAZERES, DISTRITO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, NESTE MUNICÍPIO, lido em Reunião Ordinária, no dia 11 de setembro de 2023, para análise e parecer das Comissões, e posteriormente, apreciação e aprovação pelos Ilustres Vereadores desta Casa Legislativa Municipal.

2 – ANÁLISE:

O Projeto de Lei visa prestar homenagem ao Ex Deputado SALATIEL SOUSA CARVALHO, que faleceu no último dia 31 de agosto aos 69 anos de idade, fundador da Rádio Maranata com sede neste município há 32 anos, nada mais justo do que prestar homenagem a este ilustre cidadão.

3 – CONCLUSÃO:

sendo assim: Decidimos pela **APROVAÇÃO** do Projeto.


CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES
ORDEM DO DIA / APROVAÇÃO

051 10 120 23

É O NOSSO PARECER, ao Projeto de Lei n.º 23/2023, do Poder Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Vereador: Jailton Batista Cavalcanti
- Presidente -


Vereador: Melquizedeque Lima de Almeida
- Relator -


Vereador: José Givaldo Ribeiro
- Membro -



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE

CNPJ. N.º 11.233.384/0001-

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 23/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

1 – HISTÓRICO.

Veio ao seio da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, o Projeto de Lei n.º 23/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “DENOMINA DE “RUA DEPUTADO SALATIEL CARVALHO” ARTÉRIA COM INICIO NA RUA ARÃO LINS DE ANDRADE E TÉRMINO NA AVENIDA BARRETO DE MENEZES, BAIRRO DE PRAZERES, DISTRITO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, NESTE MUNICÍPIO, lido em Reunião Ordinária, no dia 11 de setembro de 2023, para análise e parecer das Comissões, e posteriormente, apreciação e aprovação pelos Ilustres Vereadores desta Casa Legislativa Municipal.

2 – ANÁLISE:

O Projeto de Lei visa prestar homenagem ao Ex Deputado SALATIEL SOUSA CARVALHO, que faleceu no último dia 31 de agosto aos 69 anos de idade, fundador da Rádio Maranata com sede neste município há 32 anos, nada mais justo do que prestar homenagem a este ilustre cidadão.

3 – CONCLUSÃO:

sendo assim: Decidimos pela **APROVAÇÃO** do Projeto.

É O NOSSO PARECER, ao Projeto de Lei n.º 23/2023, do Poder Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Vereador: Jailton Batista Cavalcanti
- Presidente -

Vereador: Melquizedeque Lima de Almeida
- Relator -


Vereador: José Givaldo Ribeiro
- Membro -



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE
CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

OFÍCIO N.º 97/2023 – GP-CMJG.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de Outubro de 2023.

Ao
Exmo. Sr.
Luiz José Inojosa de Medeiros
Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes

PROTOCOLO-CABINETE DO PREFEITO-PMJC

N.º 957

DATA: 05/10/23

HORA: 10:47

ASS.:

Jane Lúcia da Cunha
Coordenadora
Gabinete do Prefeito
Mat. 4.0591863.2

Excelentíssimo Prefeito:

Com os nossos cumprimentos cordiais, vimos encaminhar a esse Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei n.º 23/2023, que "DENOMINA DE "RUA DEPUTADO SALATIEL CARVALHO" ARTÉRIA COM INICIO NA RUA ARÃO LINS DE ANDRADE E TÉRMINO NA AVENIDA BARRETO DE MENEZES, BAIRRO DE PRAZERES, DISTRITO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, NESTE MUNICÍPIO". Encaminhado a esta Casa, através do Ofício n.º 171/2023, e a Mensagem n.º 23/2023, aprovado na íntegra, em Reunião Ordinária, realizada no dia 05/10/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, para **SANÇÃO**, conforme cópia em anexo.

Cordialmente,


Vereador Adeildo Pereira Lins
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE
CNPJ: 11.233.384/0001-09

PROJETO DE LEI Nº 23 / 2023

EMENTA: Denomina de “Rua Deputado Salatiel Carvalho” artéria com início na Rua Arão Lins de Andrade e término na Avenida Barreto de Menezes, bairro de Prazeres, Distrito de Jaboatão dos Guararapes, neste Município.

Art. 1º Fica denominada de “Rua Deputado Salatiel Carvalho”, artéria com início na Rua Arão Lins de Andrade e término na Avenida Barreto de Menezes, bairro de Prazeres, Distrito de Jaboatão dos Guararapes, no Município do Jaboatão dos Guararapes-PE, sem denominação oficial.

Art. 2º O Deputado **Salatiel Sousa Carvalho** foi fundador da Rádio Maranhá FM, uma das principais no segmento evangélico em Pernambuco, com sede neste Município, era um líder visionário, exemplo de dedicação, fé e amor pelo evangelho, pelo serviço ao Senhor e pela propagação da Palavra, além de engenheiro e político, tendo exercido mandatos de deputado federal de 1987 a 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na sua data de publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de outubro de 2023.


ADEILDO PEREIRA LINS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
05/10/2023

Jaboatão dos Guararapes – PE
CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 24/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMO.

1 – HISTÓRICO.

Veio ao seio das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, o Projeto de Lei n.º 24/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR O RECURSO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA, INSTITUIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, lido em Reunião Ordinária, no dia 03 de outubro de 2023, para análise e parecer das Comissões, e posteriormente, apreciação e aprovação pelos Ilustres Vereadores desta Casa Legislativa Municipal.

2 – ANÁLISE:

Os beneficiários do referido Projeto de Lei são os ocupantes de cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira, efetivos ou contratados, vinculados à Secretaria Municipal de saúde, e validados pela União Federal.

3 – CONCLUSÃO:

Depois da análise do Projeto de Lei n.º 24/2023, verificamos que o projeto não gera impactos financeiro para o Município, vez que se trata de repasse de recursos transferidos pela União aos Servidores públicos municipais vinculados à Secretaria de Saúde. Portanto o repasse aos profissionais não irá onerar o Tesouro Municipal. sendo assim: Decidimos pela **APROVAÇÃO** do Projeto na íntegra.

É O NOSSO PARECER, ao Projeto de Lei n.º 24/2023, do Poder Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 04 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Vereador: Jailton Batista Cavalcanti
- Presidente -

Vereador: José Givaldo Ribeiro
- Presidente -

Vereador: Melquizezeque Lima de Almeida
- Relator -

Vereador: Carlos Alberto Bezerra
- Relator -

Vereador: José Givaldo Ribeiro
- Membro -

Vereador: Manoel Pereira da Costa Junior.
- Membro -



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE
CNPJ. N.º 11.233.384/0001-

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
051 10 / 120 23

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE.
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 24/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMO.

1 – HISTÓRICO.

Veio ao seio das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, o Projeto de Lei n.º 24/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR O RECURSO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, lido em Reunião Ordinária, no dia 03 de outubro de 2023, para análise e parecer das Comissões, e posteriormente, apreciação e aprovação pelos Ilustres Vereadores desta Casa Legislativa Municipal.

2 – ANÁLISE:

Os beneficiários do referido Projeto de Lei são os ocupantes de cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira, efetivos ou contratados, vinculados à Secretaria Municipal de saúde, e validados pela União Federal.

3 – CONCLUSÃO:

Depois da análise do Projeto de Lei n.º 24/2023, verificamos que o projeto não gera impactos financeiro para o Município, vez que se trata de repasse de recursos transferidos pela União aos Servidores públicos municipais vinculados à Secretaria de Saúde. Portanto o repasse aos profissionais não irá onerar o Tesouro Municipal. sendo assim: Decidimos pela **APROVAÇÃO** do Projeto na íntegra.

É O NOSSO PARECER, ao Projeto de Lei n.º 24/2023, do Poder Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 04 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Vereador: Jailton Batista Cavalcanti
- Presidente -

Vereador: José Givaldo Ribeiro
- Presidente -

Vereador: Melquizedeque Lima de Almeida
- Relator -

Vereador: Carlos Alberto Bezerra
- Relator -

Vereador: José Givaldo Ribeiro
- Membro -

Vereador: Manoel Pereira da Costa Junior.
- Membro -



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE
CNPJ.N.º 11.233.384/0001-09

Requerimento nº. 911 /2023.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

03 / 10 / 20 23

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

05 / 10 / 20 23

Em conformidade com a Portaria nº 96/2020, de 19 e março de 2020, artigo 3º e parágrafo primeiro, deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa ouvido o Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, para o **Projeto de Lei nº. 24/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, amparado no que dispõe o Art. 99, Inciso 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de outubro de 2023.

Presidente – Adeildo Pereira Lins	
1ª. Vice-Presidente – Jailton Batista Cavalcanti	
2ª. Vice-Presidente – Marlus de Araújo Costa	
3ª. Vice- Presidente – José Fernando Batista dos Santos	
1º. Secretário – Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro	
2º. Secretário – José Leonardo Diniz	
3º. Secretário – Carlos Alberto Bezerra	
4º. Secretário – Manoel de Moura Filho	
Adiel Magno da Silva	

Rua. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640
Fone: 3342-6250/ 3341-9969



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE
CNPJ.N.º 11.233.384/0001-09

Charles Darks Rodrigue de Aguiar	
Eurico da Silva Moura	
Erlison Batista da Silva	
Eneias Marcelo Firmino da Silva	
Ginaldo José Trajano	
José Belarmino Souza	
Jeane Gomes da Silva Cândido	
José Alfredo Soares Filho	
José Givaldo Ribeiro	
Josué da Silva	
Josué Maurino do Carmo	
Márcio Henrique de Oliveira Silva	
Manoel Pereira da Costa Junior	
Mauricio Paulo da Cruz	
Melquizedeque Lima de Almeida	
Roberto Batista da Silva Junior	
Sandro Raimundo de Andrade	
Wanderley Rocha da Silva	

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

03 / 10 / 20 23

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

05 / 10 / 20 23